



Município de Alcanena

Parecer

A DDAGF

_____/_____/____

Despacho

Autorizo Não Autorizo

O Presidente da Câmara

_____/_____/____

Considero necessária a realização da vistoria (art.º 6.º / n.º2 e art.º 16.º / n.º3, do D.L 268/2009 de 29 de Setembro)

Sim Não

O Presidenteda Câmara

_____/_____/____

RECINTO IMPROVISADO/ITINERANTE/DIVERSÃO PROVISÓRIA

Ex.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Alcanena

1.REQUERENTE			
Nome/Designação	na qualidade de		
B.I./Cartão de Cidadão/Passaporte/P. Colectiva	n.º	Validade	
NIF	E-mail		
Domicílio/Sede	n.º	Freguesia	
Concelho	Código Postal	Telefone n.º	Fax n.º
Representada por	na qualidade de		
B.I./Cartão de Cidadão/Passaporte/ P. Colectiva	n.º	Validade	
Domicílio	n.º	Freguesia	
Concelho	Código Postal	Telefone n.º	Fax n.º

2.OBJECTIVO DO REQUERIMENTO		
Vem requerer nos termos legais,		
A licença de instalação e funcionamento do recinto a seguir identificado:		
<input type="checkbox"/> Recinto Improvisado:	<input type="checkbox"/> Recinto Itinerante:	<input type="checkbox"/> Recinto Diversão Provisória:
<input type="checkbox"/> Tendas;	<input type="checkbox"/> Circo ambulante;	<input type="checkbox"/> Garagens;
<input type="checkbox"/> Barracões e espaços;	<input type="checkbox"/> Praça de touro ambulante;	<input type="checkbox"/> Armazéns;
<input type="checkbox"/> Similares;	<input type="checkbox"/> Pavilhão de diversão;	<input type="checkbox"/> Estabelecimentos de restauração e de bebidas;
<input type="checkbox"/> Palanques;	<input type="checkbox"/> Carrosséis;	<input type="checkbox"/> Estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espectáculos
<input type="checkbox"/> Estrados e Palcos;	<input type="checkbox"/> Pista de carros de diversão;	
<input type="checkbox"/> Bancadas provisórias;	<input type="checkbox"/> Outros divertimentos mecanizados;	
Outro. Qual? _____		

Tipo de espectáculo/diversão: _____

Período de funcionamento:

Data de Início: ____/____/____

Data de Términos: ____/____/____

Horário: _____

Local da Instalação: _____

Lotação do recinto: _____ (n.º de pessoas)

Área e características do recinto: _____

Actividade ruidosa (Requerimento da Licença Especial de Ruído)

3. RECINTO IMPROVISADO/ITINERANTE

Recinto Improvisado - Tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporariamente para um espectáculo ou divertimento público específico, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, cobertos ou descobertos. – N.º2 do art.º 2 do D.L n.º 268/2009 de 29 de Setembro.

Recinto Itinerante – Possui área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis e que pelos seus aspectos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar. -n.º1 do art.º 2 do D.L n.º268/2009 de 29 de Setembro.

Recinto Diversão Provisória – Espaço vocacionado e licenciado para outro fim que, acidentalmente, seja utilizado para a realização de espectáculos de divertimentos públicos, independentemente da necessidade de adaptação - art.7.ºA do D.L n.º309/2002 de 16 Dezembro, republicado pelo D.L n.º 268/2009 de 29 de Setembro.

4. DOCUMENTOS A EXIBIR

Pessoa Singular – Bilhete de Identificação e Número de Identificação Fiscal.

Pessoa Colectiva – Certidão da Conservatória do Registo Comercial / Número de Identificação de Pessoa Colectiva e Bilhete de Identidade dos Representantes legais da requerente.

5. DOCUMENTOS EM ANEXO

Recinto Improvisado:

Memória descritiva e justificativa do recinto onde conste:

Nome e residente ou sede do promotor do evento de diversão;

Tipo de evento;

Período de funcionamento e duração do evento;

Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais actividades;

- Plano de evacuação em situações de emergência;
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;
- Declaração de não oposição à utilização do recinto, do respectivo proprietário, caso se trate de terreno de domínio privado.
- Direitos de Autor (Licença Sociedade Portuguesa de Autores);
- Direitos Conexos;
- Planta Topográfica;
- Outros. Quais? _____

Recinto Itinerante:

Memória descritiva e justificativa do recinto onde conste:

- Identificação do promotor;
- Tipo de evento;
- Período de funcionamento e duração do evento;
- Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamento de diversão, sua tipologia ou designação e demais actividades;
- Último certificado de inspeção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objecto de inspeção;
- Plano de evacuação em situações de emergência;
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;
- Declaração de não oposição à utilização para instalação do recinto, do respectivo proprietário, caso se trate de terreno de domínio privado.
- Termo de responsabilidade (**deve ser entregue após a montagem de diversão** – Anexo);
- Direitos de Autor (Licença Sociedade Portuguesa de Autores);
- Direitos Conexos;
- Planta Topográfica;
- Outros. Quais? _____

Recinto Diversão Provisória:

- Memória Descritiva do recinto;
- Fotocópia da Licença de Utilização;
- Autorização do proprietário, caso o interessado não seja proprietário do espaço;
- Direitos de Autor (Licença Sociedade Portuguesa de Autores);
- Direitos Conexos;
- Licença de representação (com actividade artísticas);
- Licença de promotor de espectáculos (com actividades artísticas) ou espectáculo ocasional(sem fins lucrativos ou a reverter para fim humanitário ou cultural).

6. A PREENCHER PELO REQUERENTE

Pede deferimento,
Alcanena, ____/____/____ O Requerente _____

7. A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Guia de receita n.º ____/____ Passada em ____/____/____ Conferi _____
(O funcionário da CMA)

8. NOTAS

No caso de **peças colectivas**, deve ser apresentado o NIPC, a Certidão da Conservatória do Registo comercial e do documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar.

Na qualidade de **locatário**, deve apresentar documentos de legitimidade e declaração do proprietário, caso se aplique.

Na qualidade de **proprietário**, deve apresentar prova de posse.

Na qualidade de **Mandatário**, deve juntar procuração.

Na qualidade de **Superficial**, deve apresentar prova de posse.

ANEXO: TERMO DE RESPONSABILIDADE – RECINTOS ITINERANTE

Nome (a) _____

Na qualidade de (b) _____

Com morada / sede _____

Portador do NIF / NIPC _____

Declaro a conformidade, bem como a sua correcta instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, dos seguintes equipamentos de diversão: (c)

1-

2-

3-

4-

Mais declaro que os equipamentos referidos destinam-se a ser utilizados em _____ (d)

freguesia de _____ concelho de _____ no período
de ____/____/____ a ____/____/____.

Aos ____/____/____

O Declarante, (e)

(a) Nome: pessoa individual ou colectiva;

(b) Administrador do equipamento de diversão (proprietário, locatário ou concessionário);

(c) Instruir com os respectivos certificados de inspecção em vigor para cada equipamento;

(d) Local da instalação do equipamento de diversão;

(e) Assinatura comprovada mediante exibição de bilhete de identidade ou cartão de cidadão.